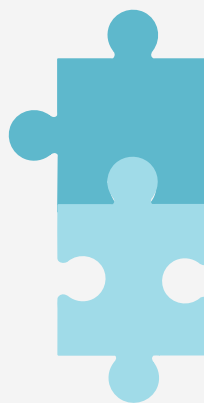


BOLETIM 2023 INFORMATIVO PROGRAMA DE INTEGRIDADE



Sancionada Lei contra crimes de natureza sexual na administração pública



A Lei nº 14.540, de 3 de abril de 2023, instituiu o Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual no âmbito da administração pública, direta e indireta, federal, estadual, distrital e municipal. Os órgãos e entidades abrangidos pela Lei elaborarão ações e estratégias destinadas à prevenção e ao enfrentamento de crimes dessa natureza.

Fonte: Presidência da República

ACESSE AQUI

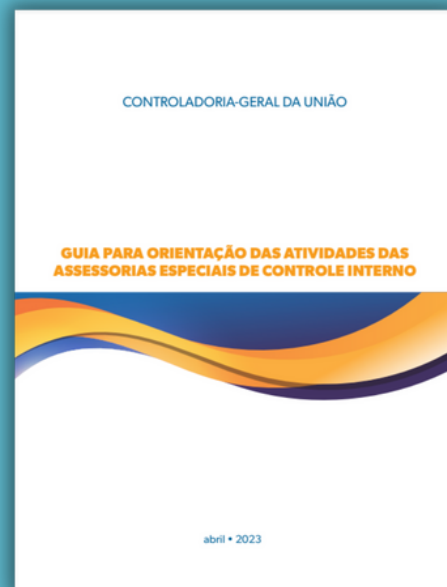
CGGP divulga trilha de aprendizagem sobre Transparência e Controle Social

A Trilha, que faz parte do Projeto "Competências" do MJSP, promove o conhecimento sobre temas como a disponibilização de informações, prestação de contas, Lei Geral de Proteção de Dados e Lei de Acesso à Informação.

Fonte: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Justiça e Segurança Pública

INSCREVA-SE

Publicado o Guia para Orientação das Atividades das Assessorias Especiais de Controle Interno



A CGU publicou neste mês o Guia para Orientação das Atividades das Assessorias Especiais de Controle Interno. Este guia tem o objetivo de contribuir de forma orientativa às atividades desempenhadas nas assessorias especiais de controle interno (AECIs) nos ministérios e trata dos principais processos de trabalho relacionados às competências da área, das legislações correlatas, dos sistemas utilizados, da comunicação dos resultados por meio de relatórios, entre outros temas de importância para o correto desempenho das atividades pelos seus titulares e respectiva equipe.

Com ele é possível compreender melhor o que é feito aqui na AECl do MJSP.

Fonte: CGU.

ACESSE AQUI

 CLIQUE PARA
VER AMPLIADO



SISTEMA ELETRÔNICO
DE INFORMAÇÕES PATRIMONIAIS E
DE CONFLITO DE INTERESSES

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES PATRIMONIAIS E DE CONFLITO DE INTERESSES

O que é o sistema e-Patri?



É a plataforma eletrônica desenvolvida pela Controladoria-Geral da União (CGU), por meio do qual agentes públicos civis da Administração Pública federal direta e indireta devem **apresentar as suas declarações de bens e de situações que possam gerar conflito de interesses**, prevista no **Decreto nº 10.571, de 2020**.

Quem deve declarar?

- os Ministros de Estado;
- os ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança de nível igual ou superior a 5 do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores (DAS) – Cargos Comissionados Executivos (CCE) e Funções Comissionadas Executivas (FCE) de nível 1.15 ou superiores; e
- os presidentes, os vice-presidentes e os diretores, ou equivalentes, de entidades da administração pública federal indireta, incluindo os **Conselheiros de Administração da estatais federais**.



Quando devo declarar?



- **anualmente** (no período estabelecido para a declaração anual);
- **no ato da posse ou da contratação** em cargo, função ou emprego;
- **no prazo de dez dias úteis**, contado da data da designação, quando se tratar de função de confiança equivalente ou superior à Função Comissionada do Poder Executivo de nível 5;
- **no prazo de dez dias úteis**, contado da data do efetivo retorno ao serviço, no caso de agente público federal que se encontrava, a qualquer título, **afastado ou licenciado, sem remuneração, do serviço**, por período igual ou superior a um ano; e
- **na data da exoneração** de cargo, função ou emprego público.

Como posso acessar o e-Patri?

- Criar conta no Gov.br com selo prata ou ouro;
- Fazer o pré-cadastro no e-Patri;
- Apresentar a declaração diretamente no sistema;
- Gerar o comprovante de entrega da declaração para apresentação à área de gestão de pessoas.



Acesso ao e-Patri [clique aqui](#). Para mais informações sugerimos a leitura do **Manual do usuário** e do **FAQ do e-Patri**.

Que tipo de informação é requerida na declaração?



- **existência de cônjuge, de companheiro ou de parente**, por consanguinidade ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, no exercício de atividades que possam suscitar conflito de interesses;
- **atividades privadas exercidas no ano calendário anterior**, e até a data de atualização da declaração e-Patri e, se for o caso, indicação do respectivo pedido de autorização para exercício de atividade privada encaminhado à Comissão de Ética Pública; e
- **situação patrimonial** específica que suscite ou possa eventualmente suscitar conflito de interesses e, se for o caso, o modo pelo qual pretende evitá-lo.

Resolução CEP nº 15, de 1º de fevereiro de 2022

Dispõe sobre os procedimentos relativos à apresentação e à análise das declarações de situações que possam gerar conflito de interesses por agentes públicos civis da Administração Pública federal.

ATENÇÃO

O e-Patri só aceita uma Declaração Original para cada ano de referência. Se já houver uma Declaração Original no Sistema, apresente uma Retificadora/Complementar.



CASA CIVIL

CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO

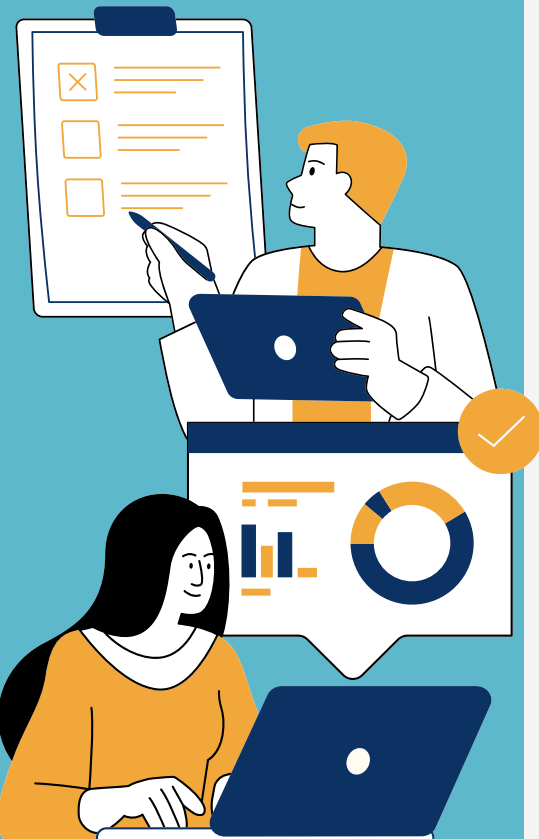


Últimos dias para apresentação de declarações no e-Patri

A prazo para apresentação de declarações anuais de bens e de situações que possam gerar conflito de interesses de que trata o Decreto nº 10.571/2020 finda no dia 30 de abril. O registro é feito por meio do sistema e-Patri por ordem do mês de nascimento dos agentes públicos conforme as Instruções Normativas SCC/CGU Nº 10 de 31/08/2022 e SCC/CGU Nº 8 de 30/06/2022, sendo que, em abril, é a vez dos nascidos em outubro, novembro e dezembro. A CGU também publicou orientações sobre os procedimentos.

Fonte: CGU.

SAIBA MAIS



Comissão de Ética conduz palestras sobre Ética no Serviço Público para estagiários e supervisores

Em parceria com a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, nos dias 18 e 25 de abril, a Comissão de Ética do MJSP conduziu palestras para estagiários e supervisores sobre o tema "Ética no Serviço Público", a fim de promover a disseminação de informações e orientações para a promoção de uma conduta ética no âmbito do Programa de Estágio.

Fonte: Comissão de Ética do MJSP.



PORTAL TCU

TCU abre inscrições para o Prêmio Ministro Guilherme Palmeira de monografia

Candidatos de qualquer lugar do País podem inscrever suas monografias inéditas sobre o tema "A solução consensual como forma de resolver controvérsias e prevenir conflitos relacionados a órgãos de controle, gestores públicos e particulares" a partir do dia 17 de abril até 17 de agosto de 2023. Os detalhes do edital e os links para as inscrições estão disponíveis na página do Prêmio Ministro Guilherme Palmeira.

MAIS INFORMAÇÕES

Cards da Comissão de Ética do MJSP em abril






Neste mês de abril, a Comissão de Ética do MJSP abordou o tema "ética nos relacionamentos interpessoais no ambiente de trabalho". Cards como esses são divulgados via e-mail institucional.

Fonte: Comissão de Ética do MJSP.



VEJA MAIS

NOVOS NORMATIVOS DE INTEGRIDADE

- **Lei nº 14.540, de 3 de abril de 2023** - Institui o Programa de **Prevenção e Enfrentamento** ao Assédio Sexual e demais **Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual** no âmbito da administração pública, direta e indireta, federal, estadual, distrital e municipal.  Link
- **Decreto nº 11.430 de 08 de março de 2023** - Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre a exigência, em contratações públicas, de **percentual mínimo de mão de obra constituída por mulheres** vítimas de violência doméstica e sobre a utilização do desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre mulheres e homens no ambiente de trabalho como critério de desempate em licitações, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.  Link
- **Decreto nº 11.461 de 31 de março de 2023** - Regulamenta o art. 31 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre os procedimentos operacionais da licitação na modalidade **leilão**, na forma eletrônica, para alienação de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos, e institui o **Sistema de Leilão Eletrônico** no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.  Link
- **Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023** - Regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o **sistema de registro de preços** para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.  Link
- **Portaria SEGES/MGI nº 1.769, de 25 de abril de 2023** - Dispõe sobre o **regime de transição** de que trata o art. 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.  Link

CGU lança curso virtual sobre as cinco dimensões do controle interno



Controladoria-Geral da União (CGU) lança o curso "Controle em 5 Dimensões", já disponível na Escola Virtual de Governo (EV.G). O treinamento apresenta as cinco dimensões do controle interno e como implementá-las para enfrentar os riscos nas organizações.

Fonte: CGU.

INSCREVA-SE